



:- PORTARIA N.º 295, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, as servidoras que específica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ANDREIA TOBIAS DA ROSA CUNHA**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 30 (trinta) dias a partir de 18 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2019 – Processo Administrativo n.º 3725/2023;
- **CLEUSA MARIA DE FREIXO**, Escriturário, 30 (trinta) dias a partir de 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2019 – Processo Administrativo n.º 2016/2023;
- **MAGALI APARECIDA DO PRADO**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 1º de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2015 a 08 de dezembro de 2020, que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 09 de dezembro de 2015 a 14 de julho de 2022 – Processo Administrativo n.º 3367/2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 14 de setembro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos